

(Papel timbrado da Empresa onde conste razão social, endereço completo, fone e CNPJ)

LICENÇA DE VIAGENS ESPECIAIS E TURÍSTICAS

Controle n^o

DADOS DA EMPRESA

Razão Social Reg. DER-PE

Endereço

CPF / CNPJ Nome / Fone Contacto

DADOS DO CONTRATANTE

Contratante

Endereço

CPF / CNPJ Nome / Fone Contacto

DADOS OPERACIONAIS

Finalidade da Viagem Turística Especial Valor R\$

Origem	Destino	Dist. (km)
Data	Data	

Número de Passageiros Sentados Não é Permitido conduzir passageiro em pé

Itinerário

DADOS VEÍCULO

Placa Número de Ordem Validade Cartão Permissão

Cia Seguro

Número Apólice Vencimento Apólice

Motorista

Prontuário Validade do Prontuário

DADOS DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

Nome Assinatura

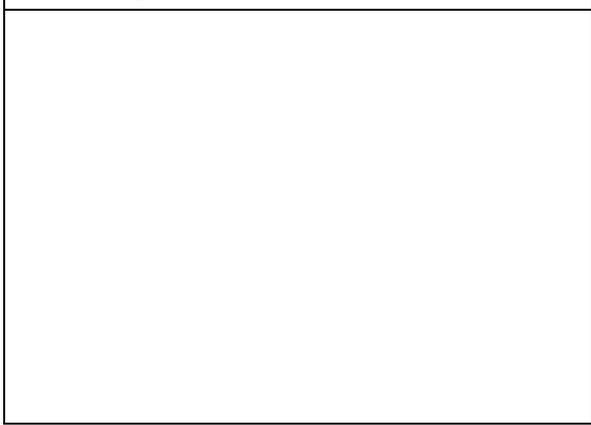
DADOS DO REPRESENTANTE DO DER-PE

Nome Assinatura

Data Matrícula

Número de Vias (2)
1ª Empresa
2ª DER-PE

Carimbo padronizado DER-PE



Dec 22.616 de 05-09-2000

Art.7º § 1º Para estes serviços especiais não poderão ser praticadas vendas ou emissões de passagens individuais, tampouco a captação ou o desembarque de passageiros, no itinerário, vedados igualmente a utilização de terminais rodoviários nos pontos extremos e ou no percurso da viagem, bem como o transporte de encomendas ou mercadorias que caracterizem a prática de comércio, nos veículos utilizados na respectiva prestação.

CAMPO	PREENCHIMENTO
DADOS DA EMPRESA	
Razão Social	Colocar o nome completo
Reg. DER-PE	Colocar número do registro junto ao DER-PE (Cadastro)
Endereço	Colocar o endereço completo
CPF / CNPJ	Colocar o número do CPF (Pessoa Física) ou CNPJ (Pessoa Jurídica)
DADOS DO CONTRATANTE	
Contratante	Colocar o nome completo do contratante da viagem
Endereço	Colocar o endereço completo do contratante da viagem
CPF / CNPJ	Colocar o número do CPF (Pessoa Física) ou CNPJ (Pessoa Jurídica)
DADOS OPERACIONAIS	
Finalidade da viagem	Indicar com X se turística ou especial (uma só alternativa)
Valor R\$	Indicar o valor da viagem contratada
Origem / Data / Hora	Colocar o município de origem, a data e a hora da saída
Destino / Data / Hora	Colocar o município de destino, a data e a hora da chegada
Dist. (km)	Indicar a distância a ser percorrida (IDA E VOLTA)
Itinerário	Indicação das rodovias a serem utilizadas
DADOS DO VEÍCULO	
Placa	Indicar a placa do veículo contratado
Número de ordem	Indicar o número de ordem de registro no DER-PE
Validade cartão de permissão	Indicar a data da validade do cartão de permissão do veículo junto ao DER-PE
Cia seguro	Indicar o nome da companhia de seguro
Número da apólice	Indicar o número da apólice
Vencimento da apólice	Indicar a data de vencimento da apólice
Motorista	Indicar o nome do motorista que conduzirá o veículo contratado
Prontuário	Indicar o número da carteira do motorista indicado
Validade Prontuário	Indicar a data de validade da carteira do motorista indicado
DADOS DO REPRESENTANTE DA EMPRESA	
Nome	Indicar o nome do representante da empresa cadastrada (legível)
Assinatura	Local da assinatura do representante da empresa cadastrada
DADOS DO REPRESENTANTE DO DER-PE	
Nome	Indicar o nome do representante do DER-PE responsável pela autorização da licença (legível)
Assinatura	Local da assinatura do representante do DER-PE
Data	Colocar a data da solicitação
Matrícula	Colocar a matrícula junto ao DER-PE
Carimbo padronizado DER-PE	Colocar carimbo com preenchimento dos campos ali descritos
DADOS DOS PASSAGEIROS TRANSPORTADOS (VERSO DA LICENÇA)	
Nome	Indicar o nome completo do passageiro
Nº Identidade	Indicar o nº de documento que identifique o passageiro. No caso das crianças que ainda não possuem documento de identificação, colocar a expressão "MENOR".

	NOME	Nº IDENTIDADE
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		
31		
32		
33		
34		
35		
36		
37		
38		
39		
40		
41		
42		
43		

Inst. Norm. nº02/2005Art 8º §3º - Será admitida, na lista de passageiros da viagem previamente autorizada, a inclusão ou substituição de no máximo 04 (quatro) passageiros, devendo nesse caso, serem relacionados os nomes a serem incluídos, na lista de passageiros que foi devidamente assinada pelo responsável da autorização da viagem, desde que não ultrapasse a lotação do veículo.